



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia
08/03/22 às 14h


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO DE Nº 11/2022

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 08/03/2022
Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, juntamente com o Diretor da Juventude, Sr. Manoel Lucas, viabilizem o alistamento eleitoral (primeiro título eleitoral) dos jovens do Município de Japoatã/SE.

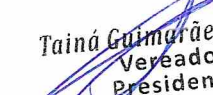
JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 08 de Março de 2022.


Cassio Mateus Santos Silva
Vereador


Eduardo Andrade
Vereador – Autor


José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário


Romário Silva de Oliveira
Vereador